



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 327, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Lucas Lopes Dória Ferreira foi promovido da Comarca de Messias, de 1ª entrância, para a 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, conforme Ato nº 238, de 25.04.2017, da Presidência desta Egrégia Corte de Justiça;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Messias;

CONSIDERANDO que a magistrada Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba Barbosa, enquanto Juíza Titular da Comarca de Murici, é a substituta legal da Comarca de Messias, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 38, de 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada EMANUELA BIANCA DE OLIVEIRA PORANGABA BARBOSA, Titular da Comarca de Murici,



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

para responder pela Comarca de Comarca de Messias, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas